Proc. 055/98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.001, ***DE*** 20 ***DE*** julho ***DE 1998.***

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se ***Rua Elias Benedito,*** o Logradouro Público Municipal, conhecido como Rua "Três", no bairro São Domingos, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de julho de 1998.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
PREFEITA

LANÇADA(O)
Livro 01 Fls. 51
Paulo Roberto de Lima
Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 22 / 07 / 98
HORA 13.30 Nº
FUNCIONÁRIO

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, Nº 1 - Centro - Tels.. (024) 322-2652 - 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro